



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS Nº 03/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável.

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula

Número do CPF: 955.***.***- 87

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 508, de 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2025, consoante delegação de competência, conferida pela Portaria n. 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28/04/2023.

b) UG SIAFI.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 – Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580005 Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável.

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Uberlândia-UFU.

CNPJ: 25.648.387/0001-18.

Nome da autoridade competente: Carlos Henrique de Carvalho – reitor UFU.

Número do CPF: 560.***.***-53.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Ato de nomeação por Decreto Presidencial de 20/12/2024 – Publicação DOU: 23/12/2024.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

b) UG SIAFI.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154043 – Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto da DESCENTRALIZAÇÃO: 154043 – Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

3. OBJETO

Apoio ao evento na área de aquicultura “Aquishow Brasil 2026”, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2026, na cidade de Uberlândia/MG.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Apoio à Realização do evento AQUISHOW BRASIL 2026

A presente ação consiste no apoio institucional e financeiro à realização do evento Aquishow Brasil 2026, reconhecido como uma das principais feiras e espaços de difusão tecnológica, inovação, capacitação e articulação do setor aquícola nacional.

O apoio do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA tem como objetivo central o fomento ao desenvolvimento sustentável da aquicultura brasileira, por meio do fortalecimento da cadeia produtiva, estímulo à adoção de novas tecnologias, promoção de boas práticas de manejo e incentivo à integração entre produtores, pesquisadores, investidores, empresas e demais atores estratégicos do setor.

A iniciativa contribuirá diretamente para:

- Ampliação da visibilidade institucional do MPA;
- Disseminação de conhecimento técnico-científico aplicado à aquicultura;
- Promoção de oportunidades de negócios e atração de investimentos;
- Fortalecimento de políticas públicas voltadas ao setor aquícola;
- Estímulo à geração de emprego e renda nas comunidades aquícolas.

No âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED), a ação estará vinculada às metas de promoção e fortalecimento da aquicultura nacional, alinhando-se às diretrizes estratégicas de desenvolvimento produtivo, inovação e sustentabilidade, destacando-se:

META 1) Promoção de conteúdo técnico e científico, por meio da realização de palestras, workshops, painéis e mesas-redondas com especialistas de referência nacional e internacional, com a realização de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) atividades técnicas, com ampla participação do público e abordagem de temas estratégicos para a aquicultura, como sanidade, inovação tecnológica, sustentabilidade, mercado e políticas públicas. Como indicadores, serão considerados o número de atividades realizadas, o número de palestrantes participantes, o público por atividade e os resultados de avaliação de satisfação dos participantes.

META 2) Fomento à geração de negócios, por meio da realização de feira de exposição com empresas, startups, fornecedores e instituições financeiras ligadas ao setor aquícola. Projeta-se a participação de 80 (oitenta) a 120 (cento e vinte) expositores, além da criação de ambiente favorável à realização de negócios e parcerias comerciais. Os indicadores incluem o número de expositores participantes, o número de interações e reuniões de negócios realizadas e o volume estimado de negócios gerados, conforme declaração dos participantes.

META 3) Difusão tecnológica e promoção da inovação, com apresentação de soluções, equipamentos, insumos e práticas produtivas inovadoras aplicáveis à aquicultura por meio da promoção de tecnologias emergentes e o estímulo à sua adoção por produtores e empresas, além do fortalecimento do intercâmbio técnico entre diferentes regiões do país e parceiros internacionais. Os indicadores correspondem ao número de tecnologias apresentadas, à participação de empresas e instituições inovadoras e à percepção de aplicabilidade das soluções, aferida junto ao público participante.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O pescado é a proteína animal mais consumida no mundo e diante de um cenário de recursos pesqueiros escassos levando a um volume de pesca estagnado, a produção de organismos aquáticos exerce papel fundamental na oferta de alimentos saudáveis, com segurança alimentar e sustentabilidade para a população mundial. Dentre os países com significativo crescimento na aquicultura nos últimos anos, o Brasil se destaca com o alto volume de produção em especial da tilápia, sendo o quarto maior produtor mundial dessa espécie de peixe. Porém, devido a produção ser relativamente recente, vários são os entraves produtivos e de mercado que dificultam o aumento da produção de peixes no país. Diante desse cenário, a celebração do evento Aquishow Brasil 2026 é motivado por se tratar de um dos principais eventos de aquicultura no país e na América Latina, integrando todos os segmentos da cadeia produtiva, desde a produção até o consumo, contribuindo de forma significativa para o avanço da atividade. No evento são lançadas as principais tendências e inovações para a aquicultura brasileira, permitindo a realização de negócios, trocas de informação e aperfeiçoamento das práticas de produção. O evento visa ainda aproximar produtores, técnicos, alunos da área e empresas de novas tecnologias e inovações voltadas ao incremento da atividade e salientar a importância da gestão adequada do negócio para uma maior eficiência produtiva e competitividade de mercado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da DESCENTRALIZAÇÃO?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custos indiretos – R\$ 20.000,00, relativos à despesas administrativas da UFU (3%), e despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio Universitário – FAU (7%), conforme Art. 6 Lei Federal No 8.958, de 20 de dezembro de 1994

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
METAS/AÇÕES							
As ações estão associadas às despesas necessárias à montagem, estruturação e operacionalização do evento	Contratação de serviços de montagem de estandes, tendas e estruturas modulares	Metro quadrado	1.000	180,00	180.000,00	05/2026	10/2026
PRODUTO	Evento organizado; Programação científica; relatório técnico com dados estatísticos do evento						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
maio/2026	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 180.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (despesas operacionais e administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 20.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

(assinado eletronicamente)
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
Reitor da Universidade Federal de Uberlândia

13. APROVAÇÃO

Local e data

(assinado eletronicamente)
FERNANDA GOMES DE PAULA
Secretária Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 08/05/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52462350** e o código CRC **6955931A**.